

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Requer a realização de Audiência Pública, com a finalidade de ampliar o debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal", ouvindo entidades e organizações da sociedade civil e governamentais, com a participação da Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é artigo 58, da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública, com a participação da Comissão de Educação, com o objetivo de ampliar o debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 241- A/2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal".

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de Emenda Constitucional nº 241-A/2016, foi encaminhada à Câmara dos Deputados, no dia 15 de junho de 2016, tendo por objetivo "alterar o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal". Tal dispositivo, se aprovado, proporciona diversas alterações nos artigos 102 e 104 da CF/88).

Na atual conjuntura que estamos vivendo, devemos ressaltar a importância da educação, o qual o financiamento e a aplicação de gastos mínimos (pisos) recebem amparo constitucional (art.198 e art. 212). A garantia diz respeito às receitas públicas, de modo a garantir a efetividade de direitos considerados fundamentais.

O novo Regime Fiscal que o governo está propondo limitações de crescimento dos gastos públicos na gestão federal, o que implica em perda considerável de recursos destinados às áreas sociais, particularmente, os gastos com as ações e serviços públicos na educação e saúde.

Nesse sentido de limitar gastos surge várias preocupações voltas para a Educação, como por exemplo o Plano Nacional de Educação (**PNE**) que foi aprovado em 26 de junho de 2014 e terá validade de 10 anos. Esse plano estabelece diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação. O Plano é composto por 20 metas que abrangem todos os

níveis de formação, desde a educação infantil até o **ensino superior**, garantindo foco em questões especialmente importantes (como a educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a capacitação e o plano de **carreira dos professores**), além de aspectos que envolvem a gestão e o financiamento desse imenso projeto.

Face ao exposto, requero a realização de audiência pública com a participação da Comissão de Educação, com os seguintes convidados abaixo relacionados.

**Excelentíssimo Senhor Mendonça Filho** – Ministro da Educação

**Senhor Eduardo Deschamps** - Presidente do Conselho Nacional de Educação (CONSED)

**Roberto Franklin de Leão (SP)** – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE)

**Alessio Costa Lima** – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME)

**Carina Vitral** – Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE

**Divina Lúcia Bastos** - Coordenadora Geral de Políticas de Educação do Campo – CGPEC/MEC

**Ângela Maria Paiva Cruz** - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal

PSB/PE